



### **ATOBIO - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS BIÓLOGOS**

Qd. 602 Sul, Conj. 01, Lote 16, Sala 01 Edifício Nogueira, Av. Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul Palmas – Tocantins. CEP 77022-002. Telefone: (63) 3322-3169. E-mail: [atobio2010@gmail.com](mailto:atobio2010@gmail.com)

## **EDITAL DO CONCURSO DE ESCOLHA DA FOTOGRAFIA QUE IRÁ ILUSTRAR A CAPA DO GUIA ILUSTRADO DAS ABELHAS NATIVAS DO TOCANTINS.**

A Associação dos Biólogos Tocantinenses (ATOBio) em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), e a Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso de Fotografia para compor a capa do Guia de Bolso Ilustrado de Abelhas Nativas do Tocantins.

### **CAPÍTULO I – DAS GENERALIDADES**

**Art. 1º** O presente concurso tem como objetivo a escolha da fotografia que irá compor a capa do Guia de Bolso Ilustrado de Abelhas Nativas do Tocantins, como forma de divulgar, valorizar as espécies encontradas no nosso Estado e fomentar a educação ambiental, colaborando com a formação atualizada e aperfeiçoamento profissional do educador, assim como integrar a sociedade com a conservação da biodiversidade.

**Art. 2º** A imagem selecionada irá compor a capa do Guia de Bolso Ilustrado de Abelhas Nativas do Tocantins que será produzido pela ATOBio em parceria com a Universidade Federal do Tocantins e a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc).

**Parágrafo único.** As imagens enviadas para participação no concurso objeto do presente edital irão compor um banco de imagens e poderão ser utilizadas pela ATOBio em materiais institucionais e/ou mídia digital ou impressa, por tempo indeterminado, sem limite de uso, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria.

### **CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 3º** Podem participar do concurso estudantes da educação básica regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino do Tocantins.

**§ 1º** É vedada a participação no concurso de membros da comissão organizadora, membros da comissão julgadora, bem como seus cônjuges e parentes até o terceiro grau.

### **CAPÍTULO III – DAS IMAGENS**

**Art. 4º** As imagens produzidas deverão ilustrar quaisquer espécies de abelhas que estarão descritas no guia. As abelhas deverão ser fotografadas vivas em seu ambiente ou em atividade natural. As espécies estão descritas a seguir, por nomes populares.

**§ 1º Nomes populares:** Boca de Renda, Boca de Sapo, Boca de Vidro, Borá, Feiticeira, Irai, Irapuá, Irapuá Amarela/Vermelha, Jataí, Jataí do Chão, Lambe Olhos, Limão, Marmelada, Mocinha Preta, Olho de Vidro, Sanharão, Tataíra, Tiúba, Tubi Bravo, Tubi Manso, Uruçu Amarela, Uruçu do Chão e Xupé.

**Art. 5º** Não serão aceitas fotografias de abelhas mortas, provenientes de insetários ou submetidas a condições que não sejam naturais em sua forma de vida.

**Art. 6º** As fotografias deverão observar os seguintes requisitos técnicos:

I. Formato de arquivo png. ou jpg.;

II. Resolução mínima de 5 megapixels e tamanho máximo de arquivo de 5 MB;

III. Colorida;

VI. Sentido horizontal, também conhecido como modo paisagem, sem molduras, margens, filtros e marcas d'água.

**Art. 7º** Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

**Art. 8º** As imagens devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou materiais institucionais, retiradas da internet e tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

**Parágrafo único.** Serão desclassificadas as fotos que forem comprovadamente fraudulentas.

### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, pelo endereço email [atobio2010@gmail.com](mailto:atobio2010@gmail.com).

**Parágrafo único.** O período de inscrição se inicia em 07 de maio e finaliza em 28 de maio de 2021.

**Art. 10** As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição.

**Parágrafo único.** Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

**Art. 11** Para efetivar sua inscrição, o interessado deverá encaminhar para o endereço indicado no Art. 9º os seguintes arquivos:

I. Fotografia devidamente identificada com o nome do autor;

II. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I** deste edital;

III. Formulário de Cessão de uso da imagem, preenchido e assinado pelo autor da foto, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste edital.

§ 1º Não há limite de número de fotografias enviadas por participante, desde que todas as imagens atendam ao disposto no presente edital.

§ 2º No caso de envio de mais de uma foto por participante, deverão ser observadas as seguintes orientações:

I. Deverá ser enviada uma única ficha de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I, na qual serão relacionadas todas as fotos enviadas;

II. Deverá ser encaminhado um único formulário de Cessão de direitos de uso, conforme modelo apresentado no Anexo II.

## **CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO**

**Art. 12** A seleção das fotografias será realizada por uma Comissão Técnica composta por fotógrafos parceiros, equipe da ATOBio, Seduc e UFT.

**Parágrafo único.** A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e adequação da imagem de acordo com a sua finalidade.

**Art. 13** Será selecionada 1 (uma) imagem para compor a capa do guia das abelhas do Tocantins.

**Art. 14** As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em quaisquer etapas do processo.

## **CAPÍTULO VI – DO RESULTADO**

**Art. 15** A divulgação do resultado será feita no dia 05 de junho de 2021 como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente.

**Art. 16** O guia produzido estará disponível na versão impressa e para download na página da ATOBio, CRBio 04, UFT e Seduc.

## **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 17** Será premiada a foto selecionada seguindo os critérios do Artigo 6. O premiado terá direito ao Guia de Bolso Ilustrado das Abelhas Nativas do Tocantins impresso e citação do seu nome e escola onde estuda na capa do guia.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** Pela inscrição, os participantes cedem à ATOBio os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação da ATOBio no Brasil e no mundo.

§ 1º. A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo à ATOBio fazer a citação de autoria da foto.

§ 2º. As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com a avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

**Art. 19** Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

**Art. 20** Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do concurso junto à equipe do Programa de Voluntariado do ICMBio.

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE FOTOGRAFIA	
NOME DO PARTICIPANTE:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESCOLA QUE ESTUDA:	
MUNICIPIO DE RESIDÊNCIA:	
TELEFONE DE CONTATO:	
E-MAIL:	
TÍTULO DA FOTO:	

## ANEXO II

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_ CPF:  
\_\_\_\_\_ autorizo a ATOBio/SEDUC/UFT a expor/utilizar a  
fotografia por mim encaminhada para seleção, sem quaisquer ônus e por prazo  
indeterminado, em eventos, publicações ou materiais de divulgação ligadas às instituições  
supracitadas, ou qualquer mídia correlacionada a elas, ou em local público, bem como  
para a inclusão no banco de imagens, devendo sempre o referido material conter de  
forma legível o crédito do(a) autor(a) cedente. Declaro que sou o (a) único (a) e legítimo  
titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do Concurso de  
Fotografia.

Data e local:

ASSINATURA DO PARTICIPANTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: